



Portaria nº 019/2016 de 02 de fevereiro de 2016

Ementa: Atribui responsabilidade a servidoras, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 209/2016 - GP de 1º de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, mais especificamente quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados com a Administração Pública;

CONSIDERANDO, o Processo Licitatório nº 001/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros de alimentação, inclusive água mineral, para suprir as necessidades de consumo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que os itens da referida Licitação foram divididos em 02 (dois) Lotes, onde o Lote 01 se refere à aquisição de açúcar e café, e o Lote 02 à água mineral, tendo como vencedora do certame a empresa J C Comércio de Alimentos Ltda.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar as servidoras: Gleisianne Siqueira de Sousa, mat. 244-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, e Karla Luiza Simões Silva Mendes, mat. 247-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato descrito abaixo, das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constante ao Gestor de Contratos.

ORIGEM

Licitação: Processo nº 001/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação, inclusive água mineral, para suprir as necessidades de consumo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, durante o exercício de 2016.

Dados da Contratada

Nome: J C Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ: 02.141.363/0001-72

Endereço: Rua José Paes de Lima, s/n, São José, Garanhuns-PE

Vigência: 29/01/2016 a 31/12/2016

Art. 2º - Determinar que a servidora Gleisianne Siqueira de Sousa, fiscalizará o Lote 01 do Contrato, referente à aquisição de açúcar e café, enquanto a servidora Karla Luiza Simões Silva Mendes ficará responsável pelo Lote 02, referente a aquisição de água.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de vigência do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em exercício
Republicada por incorreção